

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e efeitos, que se fizerem necessários que no ano de 2025, não houve nenhuma norma legislativa de autoria do Município de Patrocínio-MG concedendo desoneração tributária, motivo que não há divulgação.

Patrocínio-MG, 05 de junho de 2025.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Régis Vinícius Nunes', is written over the printed name and title.

Régis Vinícius Nunes
Procurador-Geral do Município